

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

INGLÊS

Prova 06 | 2026

6º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Final de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico, da disciplina de inglês, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelas orientações emanadas do Ministério da Educação, designadamente, no Despacho Normativo nº3/2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Inglês do Ensino Básico, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e incide sobre os documentos curriculares em vigor, relativos à totalidade dos anos de escolaridade em que a disciplina é lecionada. É completada por uma prova oral obrigatória, cotada para 100 pontos, sendo o cálculo final obtido pela média simples das duas provas, cabendo 50% a cada uma delas.

Na prova oral é objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão do oral, da produção e da interação orais.

Os examinandos devem ser capazes de:

- interagir com o interlocutor;
- ler em voz alta com clareza e correção;
- exprimir-se com clareza sobre os temas propostos;
- usar com correção vocabulário adequado e estruturas gramaticais variadas;
- pronunciar corretamente as palavras;
- produzir um discurso coerente.

3. Caracterização da prova

A prova escrita é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos. A prova oral é constituída por dois grupos e é cotada para 100 pontos. A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Componente/s	Grupo	Domínio AE	Valorização
Escrita	I	Compreensão Oral (Listening)	20
	II	Compreensão Escrita (Reading)	30
	III	Uso da língua (Language)	30
	IV	Escrita (Writing)	20
			Total 100
Oral	I	Interação Oral (Speaking)	50
	II	Produção Oral (Speaking)	50
			Total 100

4. Critérios gerais de classificação

A classificação das provas escrita e oral é expressa na escala percentual de 0 a 100. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar. A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Itens de seleção

Os itens de seleção implicam a escolha da resposta correta a partir de várias opções dadas e podem apresentar os formatos seguintes: escolha múltipla; verdadeiro/falso; ordenação; completamento.

Itens de escolha múltipla: a resposta é selecionada de entre um conjunto de opções fornecidas, geralmente quatro. A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Itens de verdadeiro/falso: a resposta implica a atribuição de um valor de verdade a cada uma das proposições de um dado conjunto (todas relativas a um mesmo tópico). Na classificação das respostas a estes itens, pode ser atribuída pontuação a respostas parcialmente corretas.

Itens de ordenação: a resposta implica a seriação de vários elementos, de acordo com um critério lógico ou cronológico fornecido. A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Itens de completamento: a resposta implica o preenchimento de espaços em branco numa frase, mediante a seleção de palavras ou expressões fornecidas. Na classificação das respostas a estes itens, pode ser atribuída pontuação a respostas parcialmente corretas.

Itens de construção

Nos itens de **completamento** e nos de **resposta curta**, são atribuídas pontuações a respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de **resposta restrita** e de **resposta extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

A avaliação da prova oral terá em conta os seguintes aspetos:

- Interação oral
- Compreensão do oral
- Coesão do discurso
- Fluência / pronúncia
- Domínio vocabular
- Correção gramatical.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

5. Material

Na prova escrita o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas no enunciado da prova. Não é permitido o uso de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral será fornecido o material necessário ao examinando. Não é permitida a consulta de dicionários.

6. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Águas Santas, 5 de maio de 2026

Os/As Professores/as do Júri

Andréia Silva
Honseca
Isabel Guimarães

O/A Coordenador/a de Grupo

Natidade Peinado